

1 — Autorização — Nos termos do Despacho n.º 14753/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 102, de 28 de Maio de 2008, do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo n.º 93 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e de acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — O processo de selecção é válido até 31 de Dezembro de 2011.

3 — Âmbito de recrutamento — Contratação de um profissional RVC, pelo facto de o Centro Novas Oportunidades não dispor do número mínimo de profissionais para o nível (B) em que se encontra abrangido.

4 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira de técnico superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o profissional RVC sob a orientação do Coordenador do Centro Novas Oportunidades.

5 — Local de prestação de trabalho — O Centro Novas Oportunidades a cuja vaga o candidato apresenta a sua candidatura, se encontra localizado na Escola EB 2/3 Carteadado Mena, lugar do Giestal, 4931-903 Darque.

6 — Remuneração — A remuneração de profissional de RVC em regime de contrato de trabalho a tempo resolutivo certo (artigos 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) é a correspondente a 1373,12 € mensais de acordo com a tabela remuneratória única das carreiras de regime geral da função pública.

7 — Requisitos — Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentor de grau académico de licenciatura;

c) Possuir formação em Educação e formação de adultos;

d) Ter Experiência profissional em Centro Novas Oportunidades.

8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), valorados de 0 a 20 valores. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), será aplicada aos candidatos que obtiverem as 5 melhores classificações no processo de Avaliação Curricular.

8.1 — Avaliação Curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + 2EP) / 4$$

em que:

HL — Habilitações Literárias

FP — Formação Profissional

EP — Experiência Profissional

8.2 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EAC) / 2$$

em que:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

8.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.4 — A acta do júri onde constam os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação, serão disponibilizadas, aos candidatos, sempre que solicitado.

9 — Formalização das candidaturas.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica oficial <http://www.escolasdarque.com/> ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento Vertical de Escolas de Darque, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, na morada identificada no ponto 5 do presente aviso, ou enviadas, em carta registada com Aviso de Recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento.

10 — As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

a) De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias,

b) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios e experiência profissional;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

10.1 — As declarações constantes do requerimento modelo são objecto de confirmação pelo dirigente máximo do serviço da escola em espaços previstos para o efeito.

10.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Publicitação das listas — As listas provisória e definitiva de classificação final onde se incluem os candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas no local de afixação habitual deste estabelecimento de ensino.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal.

13 — Regulamento — Ao presente processo de selecção aplica-se a lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

14 — Composição do Júri

Presidente: Luís Sottomaior Braga, Director do Agrupamento

Vogais efectivos: Zaida Garcez Subdirectora da Direcção/ Directora do CNO; Marina Queirós Coordenadora do CNO

Vogais suplentes: Paulo Portela Adjunto da Direcção; Vítor Manuel Ribeiro Faria, Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

15 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento, sendo dele dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação do Norte, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

Darque, 29 de Julho de 2010. — *Luís Sottomaior Braga*, director do Agrupamento.

203546483

Aviso n.º 15540/2010

Abertura do processo de selecção para a função de assistente técnico

O Agrupamento Vertical de Escolas de Darque torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o processo de selecção com vista à celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo para provimento de um lugar de Assistente Técnico para o Centro Novas Oportunidades da Escola EB 2/3 Carteadado Mena.

1 — Autorização — Nos termos do Despacho n.º 14753/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 102, de 28 de Maio de 2008, do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo n.º 93 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e de acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — O processo de selecção é válido até 31 de Dezembro de 2011.

3 — Âmbito de recrutamento — Contratação de um Assistente Técnico, pelo facto de o Centro Novas Oportunidades não dispor do número mínimo de profissionais para o nível (B) em que se encontra abrangido.

4 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no Despacho 14753/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de Despacho n.º 18229/2008 de 8 de Julho, com início no presente procedimento concursal e termos a 31 de Dezembro de 2011.

5 — Local de prestação de trabalho — O Centro Novas Oportunidades a cuja vaga o candidato apresenta a sua candidatura, se encontra

localizado na Escola EB 2/3 Carteadado Mena, lugar do Giestal, 4931-903 Darque.

6 — Remuneração — A remuneração corresponde ao índice 199 — €683,13.

7 — Requisitos — Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentor do 12.º ano de escolaridade ou equivalente;
- Ter Experiencia profissional em Centro Novas Oportunidades.

8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), valorados de 0 a 20 valores. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), será aplicada aos candidatos que obtiverem as 5 melhores classificações no processo de Avaliação Curricular.

8.1 — Avaliação Curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + 2EP) / 4$$

em que:

- HL — Habilitações Literárias
FP — Formação Profissional
EP — Experiência Profissional

8.2 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EAC) / 2$$

em que:

- CF — Classificação Final
AC — Avaliação Curricular
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

8.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.4 — A acta do júri onde constam os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação, serão disponibilizadas, aos candidatos, sempre que solicitado.

9 — Formalização das candidaturas.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica oficial <http://www.escolasdarque.com/> ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento Vertical de Escolas de Darque, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, na morada identificada no ponto 5 do presente aviso, ou enviadas, em carta registada com Aviso de Recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento.

10 — As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

- De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias,
- Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios e experiência profissional;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

10.1 — As declarações constantes do requerimento modelo são objecto de confirmação pelo dirigente máximo do serviço da escola em espaços previstos para o efeito.

10.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Publicitação das listas — As listas provisória e definitiva de classificação final onde se incluem os candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas no local de afixação habitual deste estabelecimento de ensino.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- E-mail com recibo de entrega da notificação;
- Ofício registado;
- Notificação pessoal;

13 — Regulamento — Ao presente processo de selecção aplica-se a lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

14 — Composição do Júri

Presidente: Luís Sottomaior Braga, Director do Agrupamento
Vogais efectivos: Zaida Garcez Subdirectora da Direcção/ Directora do CNO; Marina Queirós Coordenadora do CNO

Vogais suplentes: Paulo Portela Adjunto da Direcção; Vítor Manuel Ribeiro Faria, Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

15 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento, sendo dele dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação do Norte, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

Darque, 29 de Julho de 2010. — Luís Sottomaior Braga, director do Agrupamento.

203546686

Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova

Despacho n.º 12649/2010

Transferência de Docentes — Ano Lectivo 2009/2010

Aida Maria Amieiro Machado, Directora do Agrupamento Escolas de S. Pedro da Cova, faz saber que, no uso das suas competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 74 de 15/Abril/2008, foram autorizadas as propostas de transferência do Quadro de Zona Pedagógica e Quadros de Escola para o Quadro de Agrupamento, referentes ao ano lectivo 2009/2010, os docentes abaixo mencionados

Grupo	Nome	QZP/QE Código	Transferido para QA	Código
100	Rosa Maria dos Santos Rodrigues	344084	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
100	Maria de Fátima Gonçalves Cangeiro Oliveira	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
100	Jesuina Ferraz da Silva Gouveia Fonseca	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
100	Iva Virginia da Silva Carvalho	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
100	Alda Maria Teixeira de Resende	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
110	Maria Jacinta Pires Braga	217554	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
110	Aurora Maria Pereira Dias Pires	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
110	Susete Daniela Barbosa Vieira Dias	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
110	Ana Cristina Sousa Neves	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
110	Natividade Conceição Silva Martins Rodrigues	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
110	Dilma Maria Martins Gonçalves Santos	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
110	Patricia Manuela Oliveira Gomes	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
110	Carla Marisa Xavier Vicente	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
110	Sónia Cristina Moreira Miranda	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018
110	Clara Margarida Martins Correia	13	Agrupamento Escolas S. Pedro da Cova	152018